



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 966/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Chefe do Poder Executivo, ao Secretário de Educação, que possa ser feito um estudo da viabilidade para que a Escola Municipal Professor Francisco Araújo de Nascimento possa ser incluída e funcione no sistema de Creche de Tempo Integral, localizada na Rua 37 Nº 130, no Bairro Jereissati I.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, George Lopes Valentim Secretário de Educação, que possa ser feito um estudo da viabilidade para que a Escola Municipal Professor Francisco Araújo de Nascimento possa ser incluída e funcione no sistema de Creche de Tempo Integral, localizada na Rua 37 Nº 130, no Bairro Jereissati I – Maracanaú – CE.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 8 de Setembro de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 08/09/2026
pelo CPF: ***.478.643-** no IP: 192.168.130.172*

Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereador(a) - PMN

JUSTIFICATIVA

A inclusão da Escola Municipal Professor Francisco Araújo de Nascimento no sistema de Creche de Tempo Integral se faz necessária para atender a demanda da comunidade do Bairro Jereissati I, proporcionando um ambiente educacional mais completo e seguro para as crianças. Além disso, a ampliação do horário de funcionamento da escola contribuirá para a organização das famílias que necessitam de um local adequado para deixar seus filhos durante todo o dia.

